

PORTARIA



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 169/2024
DE 08 DE JULHO DE 2024**

*Concede AFASTAMENTO A TÍTULO DE
DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao Servidor
Público Municipal **PEDRO DE JESUS
SANTOS** para Concorrer a Cargo Eletivo no
Pleito Eleitoral de 2024.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, e em observância à legislação
pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento a título de desincompatibilização para
concorrer a cargo eletivo no pleito 2024, ao servidor **PEDRO DE JESUS
SANTOS**, inscrito no CPF **XXX.463.095-XX**, ocupante do cargo efetivo de
Professor, no período de 05 de julho 2024 a 06 de outubro de 2024.

Art. 2º- Será assegurado ao referido servidor o direito a percepção da
Remuneração integral, com fundamento no artigo 1º, Inciso II, alínea “I” da Lei
Complementar nº 64/1990 e no artigo 27 do Estatuto do Magistério do Município
de Poço Verde.

Art. 3º- A Presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
retroagindo seus efeitos 05 de julho de 2024.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 08
de julho de 2024.


Everaldo Igor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

 (079) 3549-1946  contato@pocoverde.se.gov.br
 Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP: 49.490-000
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | Poço Verde/SE

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pocoverde>